



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2150

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Convênios	3
Licitações e Contratos	3
Leilões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2150

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 4.627, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.196, de 07 de fevereiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento de Finanças e Planejamento do município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), destinados a atender ausência de dotação de verba orçamentária a seguir descrita:

Suplementação (+)					2.000,00	
Excesso						
	02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
		860		12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educação Básica	2.000,00
					Unidades de Creches Municipais	
				4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
				200	014	Escola em Tempo Integral - ETI

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Especial correrão por conta de excesso de dotação orçamentária no valor de R\$ 2.000,00, apurados nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 43, da Lei nº 4.320/1964:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 12 de novembro de 2025

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 03 de dezembro de 2025

Ano X | Edição nº 2150

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO DE CONVÊNIO

Conveniente - Prefeitura Municipal de Guararapes

Conveniada - Santa Casa de Misericórdia de Guararapes

Objeto - Quinquagésimo Termo Aditivo e Modificativo ao Convênio nº 002/2021, celebrado entre as partes, que tem por objeto integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONVENIADA está inserida, e tem por finalidade, acrescentar o valor de R\$ 65.160,00 (Sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais), para realização de 50 (Cinquenta) cirurgias de Facectomia/Facoemulsificação com implante de Lente Intra-Ocular Rígida.

Nº - 007/2025

Assinatura - 02 de dezembro de 2025

Licitações e Contratos

Leilões

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

PROCESSO Nº 176/2025

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

OBJETO: ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS, TRATOR, SUCATAS DE FERRAGENS E APARELHOS ELETRÔNICOS DIVERSOS, INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 04/12/2025 às 08h30min do dia 05/01/2026

Abertura das Propostas: às 08h31min do dia 05/01/2026

Início da Sessão de Disputa: às 09h00min do dia 05/01/2026

Local: www.bll.org.br

Modo de Disputa: Aberto

Critério de Julgamento: Maior Lance

OBS: O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.guararapes.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores informações via e-mail: compras@guararapes.sp.gov.br

Guararapes, 02 de dezembro de 2025

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio